



## BOLSA TALENTO 2024

### REGULAMENTO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

*Com a pretensão de investir em bons alunos sempre, está lançando o Bolsa Talento 2024!*

*A oportunidade de desenvolver a sua capacidade com um conteúdo INOVADOR,  
aprendizagem prática e profissionalizante, além do aprimoramento de suas habilidades  
e competências para o mercado de trabalho.*

#### 1. PROVA:

- A. As provas serão realizadas em dia e horário marcado pelo Colégio B.A. São Bernardo, localizado à R. Ferdinando Demarchi, 51, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo – São Paulo.
- B. O conteúdo da prova é multidisciplinar e interdisciplinar, composta por testes de múltipla escolha e/ou perguntas dissertativas.
- C. O concurso é aberto para os alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, as provas terão 15 (quinze) questões da ÁREA ESCOLHIDA (Linguagens, Matemática, Ciências Naturais ou Ciências Humanas) e **Haverá Apresentação de Tese** (porque a área escolhida deve ser um itinerário formativo).
- D. O período total de duração é 03 (três) horas, incluindo o tempo destinado às transcrições das marcações para a folha de respostas. Os alunos deverão permanecer durante todo o período destinado.
- E. No dia da prova o candidato deverá trazer: **caneta azul ou preta, lápis, borracha, documento de identificação** e aos que não são matriculados no colégio deverão trazer: **BOLETIM OU DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE e comprovante de inscrição** (entregue no momento do pagamento).
- F. **Não será permitido** o uso de calculadoras, tabletes ou quaisquer outras formas de consulta. A utilização de qualquer aparelho de comunicação durante o período de provas pode resultar na desclassificação do(a) aluno(a). O candidato deverá deixar com o professor fiscal estes equipamentos até o término da prova.
- G. Não fará a prova o candidato que não apresentar documento de identificação.
- H. Ao término da prova o candidato levará apenas a folha resposta preenchida para conferência de resultado posteriormente. A prova é de uso exclusivo da Instituição e não poderá ser levada por nenhum candidato.

#### 2. INSCRIÇÕES:

- A. A ficha de inscrição estará disponível até 02 dias antes da prova.
- B. A inscrição dos alunos do colégio deverá ser feita pelo APP do Colégio (confirmando a presença na enquete) e a inscrição dos candidatos externos poderá ser feita via site: [www.colegiobasaobernardo.com.br](http://www.colegiobasaobernardo.com.br) ou na secretaria do colégio.
- C. O pagamento da inscrição para alunos do colégio será através do boleto da mensalidade e o pagamento para inscrição de alunos externos **DEVERÁ SER PRESENCIAL NO COLÉGIO até a DATA DA PROVA.**
- D. O valor da inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- E. NO DIA ANTERIOR A PROVA, NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE BOLSAS!

#### 3. CONTEÚDO DA PROVA:

Os alunos ingressantes no ensino médio, NÃO precisarão estudar para o BOLSA TALENTO, pois responderão perguntas mediante o que será visto na AULA DEMONSTRATIVA de cada ÁREA CURRICULAR, com uma breve explicação sobre o NOVO ENSINO MÉDIO, a formação geral básica e os itinerários formativos dessa nova etapa.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- A. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados até 07 dias após a prova, no site, no APP e na secretaria do colégio.
- B. Os resultados do concurso **NÃO SERÃO VIABILIZADOS POR TELEFONE.**
- C. Não haverá revisão de provas.

#### 5. PREMIAÇÃO DAS BOLSAS EXTERNAS E INTERNAS:

| CLASSIFICAÇÃO GERAL                    | BOLSA DE ESTUDOS                                      |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 100% de acerto nas perguntas objetivas | 30% (trinta por cento) nas mensalidades               |
| 80% de acerto nas perguntas objetivas  | 24% (vinte e quatro por cento) nas mensalidades       |
| 60% de acerto nas perguntas objetivas  | 18% (trinta por cento) nas mensalidades               |
| NOTA DA TESE                           | PROPORCIONAL A 50% DE DESCONTO<br><b>NA MATRÍCULA</b> |

- A. Os resultados das perguntas objetivas que estarão entre as porcentagens citadas acima, também serão premiados com bolsa de estudo proporcional a 50% a porcentagem de acerto.
- B. Não haverá bolsa de estudos para acertos abaixo de 60% (sessenta por cento) da prova.
- C. As bolsas de estudos não incluem a isenção da matrícula ou da 1ª parcela da anuidade (para alunos já matriculados no colégio) e o desconto para esta taxa será determinado pelo resultado da redação.
- D. A bolsa não cobre também despesas do aluno com materiais didáticos, atividades extras, eventos, aquisição de uniformes e transporte escolar.
- E. As bolsas de estudos são intransferíveis e não são cumulativas com quaisquer outros descontos, prevalecendo sempre o maior valor de desconto.
- F. As bolsas de estudos SÃO VITALÍCIAS para todo o ciclo do ENSINO MÉDIO.

#### 6. O ALUNO BOLSISTA PERDERÁ DIREITO A BOLSA DE ESTUDOS:

- A. Caso não efetue a matrícula na data prevista neste regulamento;
- B. Caso não tenha presença mínima de 85% durante o ano letivo;
- C. Caso apresente conduta disciplinar inadequada, comprovada pela direção por meio de fichas de registro, advertências verbais, por escrito e até mesmo suspensão de aulas;
- D. Caso ocorra inadimplência de 10 dias aos alunos que receberam Bolsa Parcial, nesse caso o aluno perderá o desconto e acumulará juros e correção nas mensalidades.
- E. Os casos mencionados como conduta disciplinar inadequada estão disponíveis no regimento escolar disponibilizado antes do início das aulas ou no 1º dia de aula.

#### 7. MATRÍCULA:

- A. Divulgados os resultados, o candidato já matriculado no colégio, deverá encaminhar documentação de renovação preenchida até 15 (quinze) dias após o resultado, **NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA APÓS ESTE PERÍODO!**
- B. O responsável legal pelo aluno deverá apresentar no ato da matrícula todos os documentos solicitados pela instituição conforme informativo de matrículas (disponível no site ou na secretaria do colégio).
- C. O responsável será informado do valor de desconto na MATRÍCULA ou na 1ª parcela da anuidade (para alunos já matriculados), no ato da matrícula/renovação de contrato mediante resultado da tese.
- D. Após o PERÍODO MENCIONADO ACIMA, caso não seja confirmada a matrícula dos candidatos, o mesmo perderá o direito da bolsa.

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A. Ao Colégio B.A. São Bernardo reserva-se o direito de estabelecer o procedimento classificatório com base no número de acertos no teste – não sendo aceito questionamento por parte dos participantes do concurso, pois as correções serão realizadas seguindo os critérios pedagógicos do colégio.
- B. Atenção: Por se tratar de concurso de bolsas de estudo, mera liberalidade do Colégio B.A. São Bernardo, não haverá vista, revisão de provas e contestação de resultados.
- C. O Colégio B.A. São Bernardo reserva-se no direito de utilizar as fotos dos alunos beneficiados com as bolsas de estudo para fins de divulgação em campanhas publicitárias.
- D. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio B. A. São Bernardo.

*Desejamos uma boa prova e um resultado POSITIVO para todos!  
Colégio B.A. São Bernardo*